Resolução nº : 7785/2004
Protocolo nº : 109766/02
Origem : MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
Interessado : MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 56.506,48 (cinqüenta e seis mil, quinhentos e seis reais e quarenta e oito centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ e o MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA